

SÁBADO, 04 DE JUNHO DE 2016

ESPECIAL

Solidariedade em baixa: Hemocentro faz apelo a doadores para conseguir suprir metas

O Hemocentro de Fernandópolis desenvolve inúmeras campanhas de conscientização, a fim de mobilizar um maior número de doadores para que pratiquem o ato voluntário de doar sangue.

De acordo com os dados do Hemocentro, há meses o estoque permanece abaixo da média, ficando impossibilitado que haja um estoque de bolsas coletadas para atender toda demanda do núcleo, que atende o município e mais 55 cidades que são assistidas.

Em entrevista a este "O extra.net", a responsável do Hemônucleo de Fernandópolis, Dra. Brígida Cristina Prudêncio, faz uma explanação do assunto e da necessidade das doações.

EXTRA: Por que você acredita que as doações de sangue diminuem tanto neste período?

BRÍGIDA: Na verdade não se sabe os motivos, mas acreditamos que seja em decorrência do período de frio, e até mesmo da expô que se encerrou na última semana.

EXTRA: Qual, hoje, a maior necessidade do Hemocentro? Ou todos os tipos de sangue são igualmente necessários?

BRÍGIDA: Todos os tipos são igualmente importantes e necessários. Para suprirmos nossa meta precisamos coletar, em média, 1.200 bolsas/mês e infelizmente nosso número é bem abaixo e coleta-



Dra. Brígida faz apelo para que doadores compareçam ao Hemocento

mos, aproximadamente, de 600 a 700 todos os meses.

EXTRA: Nem todas as pessoas que vão ao Hemocentro podem ser doadores. Quem não pode doar sangue?

BRÍGIDA: Na verdade, não há apenas um critério a ser seguido, depende do momento que o doador se apresenta, por isso temos a triagem, onde os voluntários respondem a um questionário com 70 perguntas e depois é submetido aos exames. Somente após esse

processo é que temos o resultado final e sabemos se a pessoa está, ou não, apta a doar.

EXTRA: Quanto tempo uma bolsa coletada pode ficar armazenada?

BRÍGIDA: é importante esclarecer que o período de armazenamento é de 35 para o concentrado de Hemácias, 05 dias para plaquetas e 1 ano para plasma fresco congelado.

Entretanto, o sangue coletado nunca é perdido, se não usamos aqui dentro do perí-

odo de validade, remanejamos para demais núcleos, assim como eles também fazem conosco.

EXTRA: Em períodos de campanhas ou casos específicos de pessoas necessitadas, as doações aumentam?

BRÍGIDA: Com a realização de campanhas, as pessoas se sensibilizam, dispondo-se a doar sangue. Nos casos de apelos nas redes sociais, em que há pessoas doentes, principalmente crianças e jovens,

a população também se mostra solidária e procura a unidade para doar.

EXTRA: Na sua visão, as pessoas são conscientes sobre a importância de doar sangue?

BRÍGIDA: Algumas pessoas sim, mas o número de doadores seria muito maior se houvesse a conscientização de todos, pois somente com as doações é que poderemos suprir as necessidades do Hemocentro.

Para ser um doador, basta procurar o Hemocentro de Fernandópolis, a unidade fica na Rua Santista, número 266, Jardim Santista, ao lado do Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis. Mais informações pelo fone (17) 3442-5544. As doações podem ser feitas de segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 7h30 às 17h30; de quarta-feira, das 7h30 às 19h; e de sábado, das 7h30 às 12h.

ÓTICA DOMINGOS

"Um novo olhar em sua vida"

Óculos de Sol e Lentes Multifocais

 (17) 3462-1006
 (17) 99704-1336



RUA SÃO PAULO, 2123 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP (EM FRENTE A PAPELARIA AQUÁRIUS)

ClimaCold
 Ar Condicionado
 Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
 Higienópolis
 Fernandópolis - SP
 e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson 17 99628-6060
 Claro 17 99168-5170
 17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE À VISTA

Auto-Posto PÔR DO SOL

GASOLINA comum/aditivada R\$ 3,697	ÁLCOOL comum R\$ 2,398	DIESEL S-10 R\$ 2,964
--	--	---

Fone: 17-3462 5531
 Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
G.A Moris Filho ME	1359	2939	R\$ 3.708,30
Ecoservice Engenharia Consultoria e Operação Ambiental Ltda.	2992	443	R\$ 54.000,00
Devanir de Figueiredo EPP	3412	13971	R\$ 334,35
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.	2980	759768; 760187	R\$ 1.428,00; R\$ 1.400,00
Concreplan Concreteira Planalto Ltda.	3660	9122	R\$ 1.560,00
CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis	4841	Abril/2016	R\$ 200.940,74
C.L Vieira da Silva ME	457	29	R\$ 3.620,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar servido aos alunos da rede municipal de ensino; Empresa especializada na prestação de serviços na área de Engenharia; Aquisição de peças para reparos em veículos da Secretaria de Infra-Estrutura; Aquisição de medicamentos necessários para atender os pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal; Aquisição de concreto usinado para uso na pista de caminhada do Horto Florestal; Execução de serviços médicos prestados pelo Cisarf à Prefeitura Municipal conforme a Lei Complementar nº 115/2013; Empresa especializada no fornecimento de marmitas que serão servidas na casa de apoio de Barretos. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de Junho de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.812.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 16.504 – DE 03 DE JUNHO DE 2016

(Fica Instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE ‘VIVA LEITE’ e da outras providências.)

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:
a) Titular: MEIRE REGINA AZEVEDO, RG: 23.955.230-1;
b) Suplente: MARCUS VINICIUS GALERANE, RG: 24.157.240-X.

II – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Titular: FERNANDA PAULA TOSCANO RUIZ, RG: 28.941.568-8;

b) Suplente: DORALICE NOGUEIRA VINTURE, RG: 10.964.250-8.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

a) Titular: ELLEN JULIANA DE SOUZA FERREIRA, RG - 41.066.884-9;

b) Suplente: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA, RG: 27.778.256-9.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.779, de 11 de dezembro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.812.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de São João de Iracema tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 01/06/2016 das 20h28 às 21h19. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e foi resetado o equipamento danificado.

AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 62000909, válida até 31/05/2021, para Combustíveis e lubrificantes para veículos comércio varejista, sito à RUA CARLOS GOMES, 276, CENTRO, SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 16.505 – DE 03 DE JUNHO DE 2016

(Comissão Especial para o julgamento de proposta técnica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL PARA O JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA, para, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações de que trata a Portaria nº. 15.614, de 05 de agosto de 2015, promoverem a análise e julgamento técnico, notadamente quanto à proposta técnica, referente à Concorrência nº 004/2014 – Processo nº. 113/2014, constituída pelos membros, a saber:

I - Presidente:

CARLOS ALBERTO BUOSI.

II – Membros da equipe técnica:

SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS;
ANTÔNIO FERNANDO TAMBURUS;
VANDALICE FRANCO RENESTO;
ANTONIO BATISTA CESAR;

CARLOS ANTONIO MARQUES DIAS.

Artigo 2º - Os trabalhos da comissão ora nomeada, não serão re-

munerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.156, de 14 de agosto de 2014.

Artigo 4º - Registre-se, afixe-se e publique-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.812.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“2ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 036/2016

PROCESSO Nº 044/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de junho de 2016.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM PROCESSO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 036/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Procedimento do Pregão nº 036/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 16 de junho de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs., no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de junho de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.812.

www.oextra.net

GRANDIOSA QUERMESSE em Louvor ao Padroeiro São João Batista

4, 11 e 18 de Junho de 2016 OUROESTE-SP

Haverá Frango, Leilão, Porções, Pastel, Caldo Quente, Bebidas e Bingo	Música ao Vivo Todas as Noites
PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA	
DIA 05 DE JUNHO	
9:00 horas - Santa Missa com bênção para as Crianças 19:30 horas - Santa Missa com bênção para as Famílias	
DIA 12 DE JUNHO	
9:00 horas - Santa Missa com bênção para os Namorados 19:30 horas - Santa Missa com bênção para os Casais que celebram 25 Anos de Vida Matrimonial	
DIA 19 DE JUNHO	
9:00 horas - Santa Missa com bênção para os Idosos 19:30 horas - Santa Missa com bênção para todos os Professores	
DIA 24 DE JUNHO	
19:00 horas - Missa do Padroeiro celebrada por Dom Reginaldo, Bispo Diocesano de Jales, com acolhida dos Padroeiros dos Bairros - hasteamento do Mastro do Padroeiro São João Batista	
DIA 26 DE JUNHO	
9:00 horas - Santa Missa com Batizados 19:30 horas - Santa Missa com bênção para os Casais que celebram 50 Anos de Vida Matrimonial	
PROGRAMAÇÃO FESTIVA	
DIA 04, 11 e 18 DE JUNHO	
20:00 horas - Quermesse no Salão Paroquial	
DIA 03 DE JULHO	
11:00 horas - Leilão de Gado e Almoço no Recinto de Festas a partir das 11:00 horas	

Limpoeste

Limpeza e Produtos para Higiene

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis**

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
**R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP**

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016
PROCESSO N° 057/2016
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em virtude de alterações no edital para "AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X QUE SERÁ INSTALADO NA "UPA"-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica SUSPENSO o presente processo licitatório, sine die. O edital alterado será publicado na imprensa local e demais imprensas e no website oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis, 03 de junho de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 271/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO N°. 075/2015.

Contratado: RUFINO & SANCHES LTDA-ME

VALOR: R\$ 10.082,33 ASSINATURA: 25/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E CARIMBOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DEVENDO SER ENTREGUE A PARTIR DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR ALMOXARIFADO". ATA N° 055/15- PREGÃO 042/15

Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 272/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO N°. 075/2015.

Contratado: SÉRGIO RICARDO DE LIMA GRÁFICA-ME
VALOR: R\$ R\$ 9.168,80 ASSINATURA: 25/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS DEVENDO SER ENTREGUE A PARTIR DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR ALMOXARIFADO".

ATA N° 056/15- PREGÃO 042/15

Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 273/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO N°. 075/2015.

Contratado: EDITORA FERJAL LTDA

VALOR: R\$ R\$ 2.498,80 ASSINATURA: 25/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E CARIMBOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DEVENDO SER ENTREGUE A PARTIR DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR ALMOXARIFADO".

ATA N° 057/15 PREGÃO 042/15

Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016 - PROCESSO N° 48/2016**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE Valentim Gentil – SP, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, com as seguintes características: Do recebimento dos envelopes: dia 20/06/2016, até as 09:15h, na sala de reuniões da CPL, na Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP; Da abertura dos envelopes: dia 20/06/2016, as 09:30h, na sala de reuniões da CPL, na Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP; Do fornecimento do edital e informações: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 13:00h as

16.00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP.

Valentim Gentil, 03 de Junho de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO para que seja dado e fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito, que o presente edital resumido foi publicado no diário oficial do estado, jornal de circulação local e diário oficial do município, conforme disposto no art. 79, da Lei Orgânica do Município.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 275/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 075/2015.

Contratado: EXPRESS FORM FORMULÁRIOS LTDA

VALOR: R\$ R\$ 13.560,04 ASSINATURA: 25/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DEVENDO SER ENTREGUE A PARTIR DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR ALMOXARIFADO". ATA N° 056/16 – PREGÃO N° 042/15

Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 274/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 047/2016.

Contratado: VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME

VALOR: R\$ 19.605,90 ASSINATURA: 25/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO PARCELADAMENTE PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05(CINCO) DIAS DEVENDO SER ENTREGUE A PARTIR DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DO SETOR ALMOXARIFADO". ATA N° 058/15. PREGÃO N° 042/15

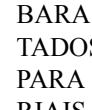
Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 277/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 047/2016.

Contratado: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA EPP

VALOR: R\$ 73.280,00 ASSINATURA: 03/05/2016.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, QUE SERÃO UTILIZADOS COM A FINALIDADE DE EQUIPAR DE FORMA ADEQUADA ÀS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COM ENTREGA NOS DEDOS LOCAIS INDICADOS: SALA DE CONSULTÓRIO: CO-HAB => 01, IPANEMA => 01, ARAGUAIA => 01, BRASILÂN-

DIA => 01, POR DO SOL => 02, CAIC => 01, PLANALTO => 01, CECAP => 01, BRASITÂNIA => 01, PAULO SANO => 01, VILA REGINA => 01, PARAISO => 01, UIRAPURU => 01, GUANABARA => 02, OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS SERÃO OFER-TADOS POR E-MAIL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA ENTREGA, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 053/2016. MOD. PREGÃO N° 038/2016.

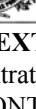
Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2016.

CIBELE BERGER S. CARBONE

Gerente de Divisão de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES****EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°-01/2016**

Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - SP.

Contratado: Martinez & Carvalho Informática Ltda – ME

Assinatura: 01/06/2016

Início: 01/06/2016 - Encerramento 31/05/2017

Valor Mensal: R\$- 1.800,00 – Valor Total: R\$- 21.600,00

Objetivo: Contratação de prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública, sistema de folha de pagamentos, sistema de controle interno, incluindo orientações e suporte técnico com a discriminação contida no anexo I do presente edital de pre-gão presencial n° 01/2016.

São João das Duas Pontes, SP., 01 de junho de 2016.

MAURO CÉSAR SANT'ANA DA SILVA

Presidente da Câmara

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**CÂM**

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO N. 09/16-PROCESSO N° 016/16
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP

CONTRATADA: HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA-ME
OBJETO: Contratação de empresa do ramo visando o fornecimento de cartuchos e recargas de toner, de forma parcelada, destinados à diversos setores da Prefeitura Municipal, para atender o exercício de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. "CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIOS ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS MUNICIPAIS

VALOR CONTRATADO: R\$. 35.488,00

Nº DO CONTRATO: N° 045/2016.

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016.

São João das Duas Pontes, 03 de junho de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 04 de Junho de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.812.

**PREFEITURA DE
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI N° 1.252/2016

(DISPÓE ALTERAÇÃO DA LEI 784/2.010, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO À ATLETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O artigo primeiro e seus respectivos parágrafos da Lei 784/2.010, que trata da concessão do auxílio financeiro à atletas e dá outras providências passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais à atletas com residência ou domicílio no Município de Ouroeste, e que estejam participando efetivamente de modalidades esportivas variadas, com índices de classificação obtido através de competições regionais, nacionais ou internacionais organizadas pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo primeiro. O auxílio de que trata o artigo anterior poderá compreender a criança ou adolescente que embora esteja com residência ou domicílio em outra cidade da Federação, esteja sob a guarda legal de um dos pais, possuindo um deles residência no Município de Ouroeste;

Parágrafo segundo. Serão enquadrados no artigo anterior todos os atletas que preenchermos os requisitos cumulativos abaixo:

- maior de 14 (quatorze) anos e menor de 21 (vinte e um) anos;

- estar devidamente e regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, comprovando essa situação através de boletim escolar ou declaração, apresentada bimestralmente;

- não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas pela prática do desporto.

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 784/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Os atletas interessados na obtenção do benefício previsto no caput do art. 1º desta Lei, deverão estar registrados e vinculados à federação ou confederação da respectiva modalidade esportiva a que postula o benefício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste, 02 de junho de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

-----//-----

LEI N° 1.253/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicionalsuplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicionalsuplementar na importância de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

2 – Poder Executivo

02.005 – Centro de Convivencia do Idoso - CCI

08.241005.2010 – Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02.007 – Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244033.2056 – Manutenção BL – Proteção Social Basica

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.012 – Creche e Pre-Escola

12.365009.1043 – Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

02.016 – Merenda Escolar

12.306012.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

R\$ 170.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

2 – Poder Executivo

02.003 – Paço Municipal e Dependencias

04.122023.2005 – Manutenção da Administração Geral Secretaria

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$11.000,00

02.010 – Fundo Municipal de Saude

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS

3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 49.900,00

02.016 – Merenda Escolar

12.306012.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 82.200,00

02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.2029 – Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 26.900,00

R\$ 170.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 02 de junho de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

-----//-----

LEI N° 1.254/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicionalsuplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 01 de junho de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicionalsuplementar na importância de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

2 – Poder Executivo

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500.000,00

R\$ 500.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

2 – Poder Executivo

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.....R\$ 500.000,00

R\$ 500.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 02 de junho de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

-----//-----

DECRETO N° 1.568/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicionalsuplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.253 de 02 de junho de 2016, um crédito adicionalsuplementar na importância de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

2 – Poder Executivo

02.005 – Centro de Convivencia do Idoso - CCI

08.241005.2010 – Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

02.007 – Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244033.2056 – Manutenção BL – Proteção Social Basica

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02.012 – Creche e Pre-Escola

12.365009.1043 – Aquis. Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

02.016 – Merenda Escolar

12.306012.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

R\$ 170.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

2 – Poder Executivo

02.003 – Paço Municipal e Dependencias

04.122023.2005 – Manutenção da Administração Geral Secretaria

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$11.000,00

02.010 – Fundo Municipal de Saude

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS

3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 49.900,00

02.016 – Merenda Escolar

12.306012.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 82.200,00

02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451014.2029 – Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 26.900,00

R\$ 170.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 02 de junho de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

capas da semana

O que foi destaque nas edições diárias desta semana



Prefeitura divulga classificação final do processo seletivo para Agente de Saúde

Terça-feira, 31 de Maio de 2016
Edição 2808



Quarta-feira, 01 de Junho de 2016
Edição 2809



Quinta-feira, 02 de Junho de 2016
Edição 2810



Sexta-feira, 03 de Junho de 2016
Edição 2811

www.oextra.net

Faça sua assinatura **3442-2445**



casa&rancho



ALEMÃO ELETRICISTA E ENCANADOR
SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E RURAL
Limpeza de Caixas d'Água, Desentupimento de Esgoto, Reparos em Bombas
Nilson Cel: 99715-6282 FONE (17) 3442-7069 AV. PAULO SARAVALLI, 798 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS

DEAÇO

Soluções em Construção Civil
Praticidade, economia e agilidade na sua obra.

(17) 3465-1500 Av. Líbero Greco, 2541 - Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP www.deaco.com.br/deaco@deaco.com.br



NOVO ENDEREÇO!

(17) 3442-2688 Av. Augusto Cavalin, 112 Jd. São Fernando - Fernandópolis/SP

f /Belgo-Cercas-e-Cia-Deaco

Grupo **DEAÇO**

Disk Tudo Delivery Serviços

seu direito advogados



Maurílio Saves ADVOGADO - OAB/SP 73.691
Patricia Eunice dos Santos ADVOGADA - AOB/SP 324.971
Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43
email: mauriliосaves@yahoo.com.br



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti Vilas Boas
e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis/SP